

# Critérios de admissão à Competência em Medicina Farmacêutica:

1. Médicos inscritos na Ordem dos Médicos
  
2. Experiência mínima de 2 anos em pelo menos 2 das seguintes áreas:
  - a. Investigação e desenvolvimento
  - b. Farmacovigilância
  - c. Aspectos médicos da comercialização de medicamentos
  - d. Assuntos regulamentares
  
3. Discussão curricular
  
4. Prova de avaliação de Competências de acordo com o currículo enunciado pelo CEPM (Council for Education in Pharmaceutical Medicine) \*

\* é dispensado desta prova quem possuir um certificado de habilitações ou diploma de curso de pós graduação em Medicina Farmacêutica, cujos conteúdos estejam de acordo com os do *Council for Education in Pharmaceutical Medicine*